



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE

Ofício 034/2022

Santarém (PA), 11 de Abril de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Ronan Liberal Jr.

Presidente da Câmara Municipal de Santarém.

Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em virtude de assumir o cargo de **Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas no Pará**, solicito o meu licenciamento desta insigne Casa Legislativa.

Faz-se importante destacar, que o presente pleito se coaduna com **A EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 020/15**, a qual **DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ART.17 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, que passou a preconizar:

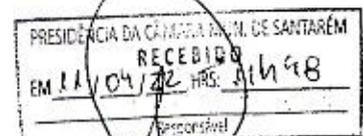
“ Art. 17 O Vereador poderá licenciar-se:

IV para ser investido em cargo de Secretário Municipal, Diretor de Autarquia ou Fundação, Procurador-Geral do Município, bem como em cargos equivalentes, em âmbito estadual ou federal. ”

Sendo o que se apresenta para o momento, deixamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


ALEXANDRE MADURO
VEREADOR – MDB



Ednairo G. Gomes Barbalho
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria: 050/2021-DAF-DRH